

Guarujá, 18 de setembro de 2017.

Of. Nº 354/2017

A
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Portuário
Av. Leomil, 630 – Centro
Guarujá – SP

Att.: Ilmo. Sr. Gilberto Benzi – Secretário

Assunto: Foods Trucks

Incumbiu-me o Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Guarujá – ACEG, Sr. Jairo Nobre, de solicitar maiores informações sobre o andamento do decreto que foi encaminhada pela ACEG em relação a regulamentação da legislação de “Food Truck”.

Como se aproxima a temporada de verão, a época de melhor movimento na cidade, estes eventos prejudicam o comércio e o empresariado local. Se não houver regulamentação desta atividade, seremos surpreendidos por eventos que conflitam com nossos interesses. Quando instalados em áreas centrais de nossa cidade.

Assim, reforçamos nossa posição, a fim e preservar esta categoria econômica e o empresariado local, que luta e trabalha o ano todo por nossa cidade.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nosso respeito e apreço.

Atenciosamente,



Associação Comercial e Empresarial de Guarujá
Carmem Gomes
Gerente

Associação Comercial
e Empresarial de Guarujá
CNPJ: 48.706.683/0001-23

Recebido
29/09/17
Lidiane Pontes